



Reitoria

UESB

Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de
Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73)
3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC n° 122/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2025.2.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Física entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (PPGEF UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC n° 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **04 a 06 de agosto de 2025** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgef@uesc.br até as **23:59** horas da data de **06/08/2025**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGEF (Anexo I);
- cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- cópia do histórico escolar de graduação;



Reitoria

UESB

Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de
Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73)
3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

d) anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	IES	Nº VAGAS	DIA/HORÁRIO
Didática do ensino superior	03	45	UESB	02	Quarta-Feira 10:00 às 13:20
Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde	03	45	UESB	03	Quarta-Feira 07:30 às 10:00
Tópicos especiais em atividade física, composição corporal, curso de vida e envelhecimento	03	45	UESC	05	Quarta-Feira 09:10 às 11:40h
Fisiologia do exercício aplicada às doenças crônicas não transmissíveis	03	45	UESB	05	Terça-Feira 08:20 às 10:50
Metodologia da pesquisa em Educação Física	03	45	UESC	02	Terça-Feira 13:30 às 16:00h
Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde	03	45	UESC	03	Sexta-Feira 13:30h às 16:00h
Sistema musculoesquelético exercício físico e funcionalidade humana	03	45	UESC	05	Quarta-Feira 14:20 às 16:50h

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

UESB

**Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia – UESB**
Recredenciada pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de
Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73)
3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **12/08/2025**, no site da UESC, UESB e na página do PPGEF.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no dia **14 de agosto de 2025**. Os convocados nas vagas da UESB devem apresentar-se na Secretaria de Cursos da Pós-Graduação, e os convocados nas vagas da UESC devem apresentar-se no Colegiado do PPGEF, com 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- e) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 02 fotos 3x4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia **18 de agosto de 2025**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

UESB

**Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia – UESB**
Recredenciada pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de
Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73)
3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

- 6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado em Educação Física, observando o Regulamento do PPGEF (Resolução conjunta CONSEPE UESB/UESC nº01/2020).
- 6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGEF, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.
- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.
- 6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de julho de 2025.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

UESB

Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

UESC



Campus Prof. Soane Nazaré de
Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73)
3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL N° 122/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome: _____		
Filiação: _____		
Data de nascimento: ___/___/___	Estado civil: _____	Sexo: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____	
Identidade: _____	Órgão emissor: _____	Data Expedição: ___/___/___
CPF: _____	Passaporte (quando estrangeiro): _____	
Endereço eletrônico (e-mail): _____		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro: _____		
Bairro: _____	Celular: () _____	
Telefone Residencial: () _____		
CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação: _____	Ano de conclusão: _____	
Instituição: _____		
Cidade: _____	UF: _____	
4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:		



Reitoria

UESB

**Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia – UESB**
Recredenciada pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de
Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73)
3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600